

# Editorial

Em sua 20ª edição, a revista Jurídica do MPTO consolida-se como uma ferramenta institucional publicada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Tocantins, com múltiplos objetivos. A revista se apresenta para a comunidade com uma visão transdisciplinar do Direito que privilegia a ampliação da cultura jurídica e o conhecimento da complexidade humana em relação aos conflitos sociojurídicos.

A publicação visa facilitar sua divulgação em prol do diálogo profícuo entre membros do Ministério Público e demais instituições do Sistema de Justiça, escolas de governo e academia, nas matérias pertinentes à sua linha de editoração, através de um repertório on-line de artigos variados nos campos jurídico e de disciplinas afins, capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico sobre as questões relevantes que exsurtem no contexto sociojurídico.

O periódico recebe e valoriza trabalhos que transitam e estabelecem elos de contato, mais ou menos profundos, com todas as vertentes de construção do conhecimento que possuem intersecção com a via do Direito e sua efetivação. De forma colaborativa e emancipadora, valoriza-se uma epistemologia e uma metodologia provenientes de uma jornada científica contemporânea, de modo a contribuir para a superação de uma concepção minimalista acerca do Direito e da atuação do Ministério Público e instituições afins, de forma a reeducar o olhar da comunidade acadêmica, das instituições e dos profissionais envolvidos com as temáticas relacionadas à efetivação de direitos, em sentido ampliado.

A Revista Jurídica, em seu número atual, é composta por sete artigos que, a partir da perspectiva de cada autor/a, lançam luz sobre questões controversas no âmbito do direito e sua relação com as garantias constitucionais. Nesse ínterim, as publicações buscam

construir uma relação de proximidade do Direito com as demais ciências sociais como a história, a filosofia, a sociologia, buscando demonstrar a necessária inter-relação que deve existir entre direito e justiça. Os artigos publicados intencionam, ainda, contribuir para o aperfeiçoamento contínuo de seus leitores, partindo do pressuposto de que o Direito somente será justo na medida em que seus operadores multipliquem as lentes sob as quais o examinam.

Nesta edição, contamos com artigos de integrantes do Ministério Público e convidados externos, que buscam fomentar nos leitores uma profunda e contínua reflexão sobre o Direito que aplicamos, na perspectiva de adequá-lo às realidades atuais da nova cidadania brasileira.

No primeiro artigo, intitulado “A Proteção do Rio Tocantins e seus Afluentes na Visão dos Direitos Humanos”, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, traça a história da navegação, surgimento de cidades ribeirinhas e desenvolvimento político regional as margens do Rio Tocantins e seus afluentes, apresentando através de uma visão crítica como a construção de obras de grande impacto ambiental, afrontam os direitos humanos da população ribeirinha que vive neste território.

O segundo artigo, “A Situação Carcerária das Reeducandas Gestantes e Mães com Filhos Menores de 12 anos no Tocantins, sob a Perspectiva do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana à Luz das Leis n.13.257/2016 e 13.769/2018”, escrito pelo professor Wellington Gomes Miranda em conjunto com acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário Católica do Tocantins, analisa a partir de dados coletados nos sistemas do Ministério da Justiça, Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público e de informações obtidas junto à Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU/TO) as condições estruturais e a garantia de direitos às mulheres privadas de liberdade, no Sistema Penitenciário Feminino no Tocantins.

Já o terceiro, “Alienação Parental em frente ao universo Psicológico e Jurídico”, escrito pela Promotora de Justiça Ministério Público do Estado do Tocantins, lotada na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, Larissa Santos Machado Filgueira Paes, propõe uma análise da Lei da Alienação Parental nº 12.318/2010 que, bem mais do que descrever direitos e condutas, prevê punições aos responsáveis pela prática de atos.

Intitulado “O Bem da Família como Garantia Institucional para Promoção do Núcleo Essencial da Entidade Familiar: o direito fundamental social de moradia indispensável à dignidade da unidade familiar”, o quarto artigo, elaborado pelos integrantes do Ministério Público do Tocantins, Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto e Divino Humberto de Souza Lima, analisa a garantia institucional da impenhorabilidade do bem de família como mecanismo de proteção e dignidade do núcleo essencial da entidade familiar, à luz da Lei 8.009/1990, do Código Civil de 2002 e de Jurisprudências dos Tribunais Superiores.

No quinto artigo, “O orçamento público como limite para implementação de direitos sociais: análise dos direitos sociais sob a ótica da reserva do possível”, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins e professor do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Tocantins – UFT, André Luiz de Matos Gonçalves e pesquisadores do referido Programa analisam a promoção dos direitos sociais, previstos na Constituição da República, que devem ser impulsionados pelo poder público como forma de promoção da cidadania e dignidade da pessoa, à luz do debate sobre a reserva do possível, destacando a importância das peças orçamentárias e o papel dos Tribunais de Contas e órgãos do sistema de justiça para a efetividade de suas ações como guardiões do dinheiro público e mecanismo de promoção da *accountability* social.

De autoria das Promotoras de Justiça Helaine da Silva Pimentel Pereira e Thais Cairo Souza Lopes, dos Ministérios Públicos do Espírito

Santo e do Tocantins, respectivamente, o sexto artigo que recebe o título “O Problema da Possibilidade do Ministério Público Recorrer da Decisão que Absolve o Réu, Pautada no Quesito Absolutório Genérico – Análise do Habeas Corpus n. 178.777/MG” analisa a decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal que entendeu pela impossibilidade do recurso ministerial, sob o fundamento principal da prevalência do princípio da soberania dos veredictos, delineando alguns desdobramentos jurídicos da decisão e identificando a interpretação que se mostra mais apropriada ao caso, de modo a defender a plena compatibilidade da possibilidade recursal com o ordenamento jurídico brasileiro.

Por fim, o sétimo artigo, “Relevância Probatória da Palavra da Vítima e sua Irrepetibilidade no Processo Criminal”, escrito pelo Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Palmas, André Ramos Varanda, apresenta uma análise sobre relevância probatória das declarações da vítima de violência doméstica e familiar colhida na fase investigativa, sob a égide da Lei nº 11.340 de 2006 e do Código de Processo Penal, a fim de possibilitar uma clara compreensão do tratamento dado na legislação e as hipóteses de sua aplicabilidade no processo criminal.

Esperamos que essa nova edição da Revista Jurídica do Ministério Público do Tocantins contribua de alguma forma junto aos pesquisadores, integrantes do Ministério Público e de outros órgãos e interessados nas temáticas ora apresentadas, no esforço de que as conquistas sociojurídicas já alcançadas permaneçam e se ampliem, sob a égide do Direito e da Justiça.

Cynthia Assis de Paula  
*Promotora de Justiça*  
*Diretora-Geral do Cesaf-ESMP*